



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Vigésima Primeira Sessão Extraordinária, do segundo ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos sete de dezembro de dois mil e dezoito, às dezoito e trinta horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Romilson Nascimento Silva. Vice-Presidente Sr. Afonso Lopes da Silva. Secretárias Sras. Cássia Murer Montagner e Inalda Lúcio de Barros Santana. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana para proferir o seguinte texto: Carta aos Efésios – Capítulo 1, versículos 8-13: “Deus derramou sobre nós essa graça, abrindo-nos para toda sabedoria e inteligência. Ele nos fez conhecer o mistério da sua vontade, a livre decisão que havia tomado outrora de levar a história à sua plenitude, reunindo o universo inteiro, tanto as coisas celestes como as terrestres, sob uma só Cabeça, Cristo. Em Cristo recebemos nossa parte na herança, conforme o projeto daquele que tudo conduz, segundo a sua vontade: fomos predestinados a ser o louvor da sua glória, nós, que já antes esperávamos em Cristo. Em Cristo, também vocês ouviram a Palavra da verdade, o Evangelho que os salva. Em Cristo, ainda, vocês acreditaram, e foram marcados com o selo do Espírito prometido, o Espírito Santo.” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem Do Dia: Em Segunda Discussão foi apreciado o Projeto de Lei Complementar n.º 020/2018, do Executivo Municipal - que inclui §§ 1º e 2º ao artigo 661, os arts. 728, 729 e 730 e substitui os Anexos VII, XII, XV e XVI da Lei Complementar Municipal n.º 209/2012, que dispõe sobre o regime jurídico único estatutário, regime próprio de previdência social e plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores públicos integrantes do quadro funcional da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Jaguariúna, e dá outras



Câmara Municipal de Jaguariúna


Estado de São Paulo

providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, III R.I. cc art. 42 da LOM). Com emendas e subemendas já aprovadas. Em discussão e votação foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achava conforme vai devidamente assinada.


Vereador Romilson Nascimento Silva
Presidente


Vereador Afonso Lopes da Silva
Vice Presidente


Vereadora Cássia Murer Montagner
Primeira Secretária


Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana
Segunda Secretária